

**PORTARIA N º 1.461, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Readaptar servidora municipal concursada.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARIA REGINA RIGHI PORT – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Municipal Eça de Queirós, no período de 01/11/2017 a 27/03/2018 com as seguintes atribuições:

- Arquivar documentos na secretaria;
- Atender telefone;
- Entregar materiais aos professores, quando necessário;
- Ajudar no atendimento no balcão;
- Organizar materiais administrativos.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2017.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora do Desenvolvimento Humano

*Andressa L. Frizzo*  
Diretora de Desenv. Humano  
Portaria 1020/2017

*Cleusa Terezinha Marchezan De Marco*  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**